



Biblioteca

PARANÁ
BIBLIOTECA
PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça
ESTADO DO PARANÁ
EDIÇÃO DE HOJE - 40 PÁGINAS

N.º 2.975

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1989

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça
Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 469

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Assento nº 04/88, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra c, da Constituição da República Federativa do Brasil e a decisão do egrégio Órgão Especial, datada de 10 de março do corrente ano, resolve

RESOLVE

JOCINAR ROYOCABLO, em virtude de habilitação em concurso.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- Atos da Presidência
Departamento Administrativo
Departamento Econômico e Financeiro
Departamento do Patrimônio
Secretaria
Câmaras Cíveis
Câmaras Criminais
Serviço de Preparo
Seção de Distribuição
Corregedoria da Justiça
Conselho da Magistratura

03
03
03
04

TRIBUNAL DE ALÇADA

- Atos da Presidência
Secretaria
Departamento Administrativo
Departamento Econômico e Financeiro
Processo Cível
Processo Crime
Preparo e Distribuição

04

FORO DA CAPITAL

- Cível e Comércio
Protesto de Títulos

04

FORO DO INTERIOR

- Cível e Comércio

06

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

- Capital
Interior

06
06
07

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUSTIÇA MILITAR
JUSTIÇA FEDERAL
EDITAIS JUDICIAIS

15
16
26

para exercer o cargo de Juiz Substituto da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaruapuava.

Curitiba, 21 de julho de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1181

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15854, datado de 19 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 1988, a partir de 04 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de julho de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 110/89

Prot. nº 18759/89.- Dr. DIMAS ORTENCIO DE MELLO- (Assunto: Abertura de concurso - Auxiliar do Cartório Criminal)- Ao Departamento Administrativo deste egrégio Tribunal de Justiça, para lavrar ato de nomeação de ERALDO ALVES PEREIRA, único candidato aprovado no presente concurso. Em, 11/07/89.

Prot. nº 19832/89.- DR. UDENIR SCARBI- (Assunto: Requer conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde do seu filho, a partir do dia 30/07/89.) - I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em, 11/07/1989.

Prot. nº 19961/89.- Dr. MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, período de 21 a 26 de junho do corrente.) - I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em, 11/07/89.

Prot. nº 20008/89.- IDEVAN BATISTA LOPES.- (Assunto: Requer autorização para se afastar do País durante as férias forenses deste mês, a partir do próximo dia 13.) - I. Autorizo. II. Lavre-se ato. Em, 11/07/1989.

Prot. nº 20126/89.- JD. (Assunto: Preenchimento do cargo de escrivão do Cível da Comarca de Cerro Azul.) - Lavre-se ato nomeando ALCIDES ANTONIO ADAMANTE, aprovado em concurso, para o cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Cerro Azul, condicionando a sua posse à apresentação de Laudo Médico Oficial. Em, 07/07/1989.

Prot. nº 20127/89.- JD. (Assunto: Provimento do cargo de Escrivão do Cível) Lavre-se ato nomeando TÂNIA SOARES FELIZARDO UNGARO, classificada em 1º lugar no concurso, para o cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Primeiro de Maio, condicionando sua posse à apresentação de certidões criminais de

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 160,00
Meia página	NCz\$ 80,00
1/4 de página	NCz\$ 40,00
1/8 de página	NCz\$ 20,00
1/16 de página	NCz\$ 10,00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,60

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 21,70
Semestral com remessa postal	NCz\$ 28,90
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 19,80
Semestral com remessa postal	NCz\$ 25,30
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 3,60
Semestral com remessa postal	NCz\$ 6,70
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,20
Diário da Justiça	NCz\$ 0,20
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,20
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 1,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,08
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,10

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI	2,30
LC.M. VOL. VII	2,30
LC.M. VOL. VIII	2,30
LC.M. VOL. IX	2,30
LC.M. VOL. X	2,30
LC.M. VOL. XI	2,30
LC.M. VOL. XII	2,30
LC.M. VOL. XIII	2,30
LC.M. VOL. XIV	2,30
LC.M. VOL. XV	2,30
LC.M. VOL. XVI	2,30
LC.M. VOL. XVII	2,30
LC.M. VOL. XVIII	2,30
LC.M. VOL. XIX	2,30
LC.M. VOL. XX	2,30
LC.M. VOL. XXI	2,30
LC.M. VOL. XXII	2,30
LC.M. VOL. XXIII	2,30
LC.M. VOL. XXIV	2,30
LC.M. VOL. XXV	2,30
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	1,10
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,70
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,40
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,80
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	2,70
19 DE DEZEMBRO VOL. V	2,70
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,40
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18	0,40
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	1,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - 03, 04, 07, 11 e 12/87; 02, 03 e 04, 05 e 06, 07, 08, 09 e 10, 11 e 12/88; 01, 02, 03, 04, 05 e 06/89	1,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	6,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ORGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

comarcas onde residiu e de laudo médico oficial. Comunique-se o Dr. Juiz de Direito da Comarca. Em, 07/07/1989.

Prot. nº 20178/89. DES. BROS NASCIMENTO GRADONSKI. - (Assunto: Requer nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, lhe conceda licença para tratamento de saúde, por trinta (30) dias a partir do dia 05 de julho de 1989.) Defiro ad referendum do Órgão Especial. A Secretaria para as devidas providências. Em, 11/07/1989.

Prot. nº 20134/89. Des. BROS GRADONSKI. - (Assunto: Indicado para efeito de nomeação, o nome de THELMA DA SILVA, a fim de que a mesma exerça, a partir de 06/07/1989, o cargo em Comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS.4) - Defiro de acordo com o solicitado. Em, 11/07/1989.

RELAÇÃO Nº 111/89.

Prot. nº 20.114/89. PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAU - BRIAND. (Assunto: Solicita que seja colocada à disposição desta Prefeitura, a funcionária CLECILIA DA PENHA VANHOIJ). Defiro. A Secretaria para os devidas anotações. Em, 10.7.89.

Prot. nº 17.548/89. DR. JOÃO ANTONIO DEMARCHI. (Assunto: Contagem de tempo de serviço e adicionais). De acordo com o parecer retro, defiro em favor do postulante, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, os seguintes tempos: I.04 (quatro) anos e 71 (setenta e um) dias, referente ao período de 29.01.85 a 10.04.89, de exercício de advocacia (Decreto Lei nº 2019/83); e II.07 (sete) anos e 199 (cento e noventa e nove) dias, relativo aos períodos de 07.06.73 a 31.10.73; 05.01.76 a 30.03.76; 01.04.76 a 31.05.78 e 02.05.80 a 28.01.85, descontado o tempo paralelo constante do item supra, prestados a entidades privadas, com base na Lei nº 7634/82 e Acórdão nº 761/85-O.E.Em, 12.07.1989.

Prot. nº 19.984/89. DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. (Assunto: Nomeação). Tendo em vista o Edital de Concurso nº 10/89, publicado no Diário da Justiça nº 2923, de 12.05.89, da douta Comissão de Concursos e Promoções e o contido no presente expediente, ao Departamento Administrativo para lavrar ato nomeando MARIZEUSA DOS SANTOS, candidata habilitada em 409 lugar, para exercer o cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO PJ-I, Nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, Em, 12.07.1989.

Prot. nº 20.230/89. EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR BROS GRADONSKI. (Assunto: Substituição de funcionária). De acordo, a Secretaria para as devidas providências. Em, 12.07.1989.

Prot. nº 19.579. GRACINHA DORACI DE PAULA. (Assunto: Retificação de nome). Lavre-se ato retificando o nome de GRACINHA DORACI DE PAULA, a fim de que passe a constar como GRACINHA DORACI DE PAULA FOGAÇA. Em, 11.07.1989.

Prot. nº 20.063/89. DR. MUNIR KARAM. (Assunto: Licença por motivo de falecimento de sua genitora). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em, 11.07.1989.

Prot. nº 20.310/89. DR. UDENIR SGARDI. (Assunto: Reassunção das funções). I. Façam-se as anotações necessárias. II. Arquivem-se. Em, 11.07.1989.

Prot. nº 20.414/89. DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI. (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em, 13.07.1989.

RELAÇÃO Nº 112/89

Prot. nº 18824/89- Dr. GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI- (Assunto: Férias e pagamento da diferença de 1/3). I- Defiro. II- Lavre-se ato. Em, 13/07/89.

Prot. nº 19014/89- VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS.- (Assunto: Autorização para se afastar do país, durante o período de suas férias)- I-Autorizo a requerente a se afastar do País, a partir de 17.07.89, durante o período de suas férias regulamentares, de acordo com o parecer retro. II. Lavre-se o competente ato. Em, 14/07/89.

Prot. nº 19679/89. CORREG. PLÍNIO CACHUBA.- (Assunto: Proposição de supressão da parte do inciso IV, do Decreto Judiciário nº 210.) - A Secretaria para os devidos fins. Em, 14/07/1989.

Prot. nº 20026/89. Dr. IVAN XAVIER VIANNA FILHO.- (Assunto: Férias)- I- Defiro. II- Lavre-se ato. Em, 13/07/89.

Prot. nº 20309/89. Dr. ERNANI MENDES SILVA.- (Assunto: Solicito designação de Magistrado.)- Os autos deverão ser remetidos ao Dr. Juiz de Direito Substituto da Seção Judiciária a que pertence a Sa. Vara Cível. Em, 14/07/89.

Prot. nº 20354/89. Dr. WAGNER BRUSSOLO PACHECO.- (Assunto: Assistência Judiciária)- De-se ciência ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Loanda. Arquive-se Em, 14/07/89.

Prot. 20241/89. Dr. RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE.- (Assunto: Requer vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde)- Defiro. Em 13/07/89.

Prot. nº 20469/89. Dra. ANÉSIA EDITH KOWALSKI.- (Assunto: Requer autorização para afastar-se do país)- I- Defiro. II- Lavre-se ato. Em, 14/07/89

Prot. nº 20575/89. Dr. JORGE WAGIH MASSAD. (Assunto: Indica nomes de: ODILON MONTENEGRO CARNEIRO FILHO, OLDORV CAMPOS BARBOSA, para funcionarem como árbitros deste JUÍZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS.) I- Nomeio os bacharéis indicados, árbitros do Juizado Especial de Pequenas Causas. II- Lavre-se ato. Em, 14/07/89.

Prot. nº 20244/89.- CARLOS ALBERTO PEREIRA: (Assunto: Solicita seja designado o Juiz Substituto da Seção Judiciária, que está subordinada a Comarca de Pitanga, afim de que possa ter o processo sua continuidade.) - Desnecessário se faz a designação de Juiz para despachar nos autos, porquanto o Dr. Juiz Substituto da respectiva seção judiciária tem competência plena durante o período de férias forenses. Intimem-se. Em 13/07/89.

RELAÇÃO Nº 113/89

Prot. nº 4667- MARIA LEONOR DE FREITAS PORTES. (Assunto: APOSENTADORIA) Encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em, 18/07/1989.

Prot. 19459/89.- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA: (Assunto: Indica os Senhores OSCAR ANTONIO PIERDONA, DANIEL SOARES DE OLIVEIRA e OSVALDO SILVESTRE GALVAO, para ocuparem, respectivamente, os cargos de JUIZ DE RZ, 1º e 2º Suplentes do distrito de ALTAMIRA DO PARANÁ, daquela Comarca. I- Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com as cautelas de estilo. Em, 17/07/1989.

Prot. nº 20179/89.- Desembargador ZEFERINO MOZZATO KRUKOSKI.- (Assunto: Licença especial.) - Defiro o pedido de fls. 02, ad referendum do egrégio Órgão Especial. Ao Departamento Administrativo para as devidas providências. Em, 17/07/1989.

RELAÇÃO Nº 017/89

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 18.977/89 - REQUISITANTE- Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO- Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA- AUTOS DE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS Nº 6.049/86. INTERESSADOS- SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES, adv. Orlando Schelleder Gonçalves e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Wagner Brussolo Pacheco. DESPACHO- I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de NCz\$ 77,56 (setenta e sete cruzados novos e cinquenta e seis centavos), correspondente, na data do cálculo, a 167,36 OTNs (cento e sessenta e sete Obrigações do Tesouro Nacional e trinta e seis centésimos), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório até o dia 10 de julho de 1989, data em que deverá, concomitantemente, ser complementada a parcela relativa aos juros moratórios incluídos na conta de liquidação reproduzida a fs. 24 - T.J. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Dr. Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 10 de julho de 1989.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1063

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20337, datado de 13 de julho do fluen te ano, resolve

C O N C E D E R

a NERI CARLOS PORTES GRUBER, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 03 de julho do ano em curso.

Curitiba, 19 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÜN

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1064

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20565, datado de 17 de julho do fluen te ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 17 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1989, de IRMA RAIZER, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal do

cretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 33 (vinte e três) dias restantes em caso de oportuna.

Curitiba, 20 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 45/89.

Prot. nº 19.555/89. JOSIAS SOUZA ABREU JUNIOR. (Assunto: Licença Especial). Indeferido, de acordo com o parecer retro. Comunique-se e arquivar-se. Em, 10.07.1989.

Prot. nº 16.661/89. CELSO WAGNER PRIETO VIEIRA. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Defiro, para determinar a contagem em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 168 (cento e sessenta e oito) dias, compreendidos entre o período de 29.09.88 e 15.03.88, em que prestou serviços a este Poder, como Escrivão designado da Escrivânia de Menores e Anexos da Comarca de Apucarana, de acordo com o parecer retro. Em, 17.07.1989.

Prot. nº 17.598/89. ERCÍLIO ROTH. (Assunto: Licença para Tratamento de Saúde). Nada há para ser deferido, de acordo com o contido no parecer retro. Comunique-se e arquivar-se. Em, 17.07.1989.

Prot. nº 19.849/89. BROMILDA DE OLIVEIRA. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Nada há para ser deferido, uma vez que o tempo em referência, só poderá ser pleiteado por ocasião de sua aposentadoria. Em, 17.07.1989.

Prot. nº 19.970/89. DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO. (Assunto: Designação de Chefia). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls.02; II. Lavre-se ato designando a funcionária CECILIA ROSA MALINOWISKE, para exercer, em substituição, a Chefia da Divisão de Processo Crime do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em, 17.07.1989.

Prot. nº 20.192/89. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, em exercício. (Assunto: Designação de Chefia, em substituição). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls.02; II. Lavre-se ato designando a funcionária MARGARI DA NEVES DE MATTOS, para exercer, em substituição, a Chefia do Serviço de Telefonia do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em, 17.07.1989.

Prot. nº 17.066/89. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE MANDAGUARI. (Assunto: Solicita recuperação do mobiliário existente no prédio do Fórum da Comarca de Mandaguari). Ao Departamento Administrativo para as devidas anotações. Em, 19.07.1989.

Prot. nº 20.291/89. CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO. (Assunto: Designação de Chefia). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II. Lavre-se ato designando o funcionário MÁRIO MONTANHA TEIXEIRA FILHO, para exercer a Chefia da Seção da Primeira Câmara Cível, da Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em, 19.07.1989.

Prot. nº 16.433/89. JOSÉ FREGOLÃO. (Assunto: Acréscimo de tempo ao acervo de serviço público, contagem de tempo de serviço e aposentadoria). I. Defiro, para determinar a contagem em favor do requerente, para efeito de aposentadoria, o tempo de 10 (dez) anos e 232 (duzentos e trinta e dois) dias, por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, nos períodos compreendidos entre 20.06.57 a 01.11.61 (04 anos e 135 dias); 02.11.61 a 31.12.66 (05 anos e 60 dias); 01.06.67 a 08.12.67 (191 dias); 19.11.69 a 30.05.70 (211 dias), de acordo com o parecer retro. II. Ao Departamento Econômico e Financeiro, para ser expedida certidão. III. Após, voltem para dar seguimento ao pedido de aposentadoria. Em, 19.07.1989.

RELAÇÃO Nº 46/89.

Prot. nº 13.909/89. MARLENE TEREZINHA TOSCAN. (Assunto: Contagem de Férias). De acordo com o parecer retro. I. Indeferido o pedido de contagem em dobro das férias alusivas a 1986, com fulcro no § 3º, do artigo 150, da Lei nº 6174/70, introduzido pela Lei nº 6742/75; II. Defiro a contagem, para todos os efeitos legais, do tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de usufruir e alusivas a 1988. Em, 17.07.1989.

Prot. nº 33.496/88. CLÓVIS ASSIS FEITOSA. (Assunto: Contagem de Férias em Dobro). De acordo com o parecer retro. I. Indeferido o pedido de contagem em dobro das férias alusivas ao ano de 1985, com fulcro no § 3º, do artigo 150, da Lei nº 6174/70, incluído pela Lei nº 6742/75; II. Defiro o pedido de contagem em dobro das férias alusivas a 1986, 1987 e 1988, para todos os efeitos legais, totalizando o tempo de cento e oitenta (180) dias. Em, 17.07.89.

Prot. nº 18.107/89. NEWTON BONILAURO. (Assunto: Contagem de férias em dobro alusivas aos exercícios de 1987 e 1988, bem como incorporação ao acervo de serviço público do dobro das licenças especiais deixadas de usufruir). Proceda-se de conformidade com o contido no parecer retro. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria, para que seja cumprida a parte final do parecer de fls. 05/07. Em, 20.07.1989.

Prot. nº 18.353/89. GENOIR FINATO. (Assunto: Contagem de tempo de serviço prestado sob o regime da C.L.T.). Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 139 (cento e trinta e nove) dias, por serviços prestados a este Tribunal como contratado, referente ao período de 04.02.88 a 22.06.89, de acordo com o parecer retro. Em, 20.07.1989.

Prot. nº 19.651/89. DR. PEDRO CASTILHO. (Assunto: Remessa de apostila referente a remoção). Oficie-se de acordo com o solicitado. Ao Departamento Administrativo, para as devidas providências. Em, 20.07.1989.

Prot. Nº 19.877/89. CRISTINA FERREIRA DE AGUIAR. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Defiro, para determinar a contagem em favor da requerente, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 341 (trezentos e quarenta e um) dias, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, no período compreendido entre 01.10.87 a 06.09.88, de acordo com o parecer retro. Em, 20.07.1989.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do plantão para atender os casos de Habeas-Corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, pedidos urgentes de arbitramento e prestação de fiança e de liberdade provisória, conhecimento de prisão em flagrante e de pedidos de busca e apreensão domiciliar.

Semana de 27/JULHO/89 a 2/AGOSTO/89

Vara de Plantão: 6ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. EDVINO BOCHNIA

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal do Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço do Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do Palácio da Justiça - Centro Cívico.

PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

EDIFÍCIO DE INTIMAÇÃO

- ENCONTRAM-SE NESTE OFÍCIO, SITO À RUA COM. ARAUJO Nº 323, 3º ANDAR, NESTA CAPITAL, PARA PROTESTO OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:
- 07.00.0301 MINJ MERCADO STA CANDIDA LTDA CGC/CPF Nº 80228372000109
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/EMILIO ROMANI SA
DE Nº: 193,37 VENCIDA EM:04.07.89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
 - 07.00.1318 JUVENTINO DA SILVA CGC/CPF Nº 20179548904
EMITENTE.- NOTA PROMISSORIA EMITIDA A FAVOR DE CARLOS JOVI BUENDI
DE Nº: 500,00 VENCIDA EM:30.06.89 /P/FALTA DE PAGAMENTO.-
 - 07.00.1404 NUSSEN ALI HAIDAR E CIA LTDA CGC/CPF Nº 78544231000124
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/FUNDAÇÃO NSA SRA DO RÓCIO
DE Nº: 368,80 VENCIDA EM:30.06.89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
 - 07.00.1523 SEMENTES MARABÁ AGROPECUARIA LTDA CGC/CPF Nº 76756394000174
ACEITANTE.- LETRA DE CAMBIO***** SACADA P/BCO DESENVOLVIMENTO DO PARANA SA
DE Nº: 18.966/22 VENCIDA EM:IA VISTA /P/FALTA DE ACEITE.-
 - 07.00.1524 SEMENTES MARABÁ AGROPECUARIA LTDA CGC/CPF Nº 76756394000174
ACEITANTE.- LETRA DE CAMBIO***** SACADA P/BCO DESENVOLVIMENTO DO PARANA SA
DE Nº: 570,14 VENCIDA EM:IA VISTA /P/FALTA DE ACEITE.-
 - 07.00.1527 ABEP ARMAZENS GERAIS PADRON.ALTONIA LTDACGC/CPF Nº 79769055000110
ACEITANTE.- LETRA DE CAMBIO***** SACADA P/BCO DESENVOLVIMENTO DO PARANA SA
DE Nº: 10.033/91 VENCIDA EM:IA VISTA /P/FALTA DE ACEITE.-
 - 07.00.1528 ABEP ARMAZENS GERAIS PADRON.ALTONIA LTDACGC/CPF Nº 79769055000110
ACEITANTE.- LETRA DE CAMBIO***** SACADA P/BCO DESENVOLVIMENTO DO PARANA SA
DE Nº: 1.057,33 VENCIDA EM:IA VISTA /P/FALTA DE ACEITE.-
 - 07.00.1547 TRANSUL TRANSPORTES RODUVIARIOS LTDA CEC/CPF Nº 15411044000181
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/CASA NICKEL
DE Nº: 740,00 VENCIDA EM:05.07.89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
 - 07.00.1498 AGUA LOYD DO BRASIL LTDA CGC/CPF Nº 76249026000100
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/TRANSPORTAD RAPIDU PAULISTA S/A
DE Nº: 28,60 VENCIDA EM:05.07.89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
 - 07.00.1704 BENEDETA INCOUP.EMP.LTDA CGC/CPF Nº 77953701000170
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/KARTRO SA IMP E DISTR
DE Nº: 52,22 VENCIDA EM:26.06.89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
 - 07.00.1755 ADILSON PEREIRA CGC/CPF Nº 53745547949
EMITENTE 860,000 A VISTA ,NO VALOR DE Nº: 860,00, EMITIDO PARA PAGAMENTO A VISTA CONTRA O BANCO IRAN TORRES E A FAVOR DE IRAN TORRES - POR FALTA DE PAGAMENTO.
 - 07.00.1865 MARIA FUMACA ENSINO PRE ESCOLAR 1 GRAU CGC/CPF Nº 7810134001033
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/A C RUA COM ARTIG ESPORTIVOS
DE Nº: 158,25 VENCIDA EM:07.07.89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)